



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho

OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 9.545	Data: 19/03/2012	Livro: 02 - AV	Ficha: 01
------------------	------------------	----------------	-----------

REGISTRO N°: 9.545 - Feito em 19 de Março de 2.012 - Protocolo: 29.113.

IMÓVEL: UMA AREA DE TERRAS COM 1.050,00 HAS, destacada de área maior com 2.996,00 has, situada no lugar denominado "GLEBA PRESIDENTE WENCESLAU", no município de **PARANATINGA/MT**, outrora Chapada dos Guimarães/MT. Ficando a área de 1.050,00 has, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Limita-se ao norte com terras de Wanderley Cassiano Santana e com terras de quem de direito; **SUL:** Faz limites com terras de Julio de Queiroz Neto; **LESTE:** Por limites naturais da margem esquerda do Rio Batovi; **OESTE:** Faz limites com terras do comprador. **SITUAÇÃO DOS MARCOS:** MP-I, esta cravado junto a margem esquerda do Rio Batovi, nos limites das terras de Quiroz Neto, de onde segue por linha reta e confinando com o mesmo, ao rumo magnético de 90°00'W e uma distância de 7.143,00 metros até cravar o marco MP-II. MP-II, deste marco segue confinando com terras do comprador em uma distância de 1.460,00 metros ao rumo magnético de 0°00'N, até cravar o marco MP-III. MP-III, esta cravado limitando-se com terras de Wanderley Cassiano Santana, e terras de quem de direito, em uma distância de 7.232,00 metros, ao rumo magnético de 90°00'E, até cravar o marco MP-IV. MP-IV esta cravado junto a margem esquerda do Rio Batovi, de onde segue pela sua margem esquerda do Rio acima, até encontrar o primeiro marco, ponto de partida deste caminhamento. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel n° 901.156.107.727-9, área total 6.866,6 has, conforme Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretária da Receita Federal n° E-0.477.549, expedida pela DRF/SP/Centro Norte, datado aos 19.09.1996, e o CCIR/95. **PROPRIETÁRIO:** JULIO DE QUEIROZ NETO, CIC: 380.872.518-49, RG: 2.187.843/SSP-SP, expedida em 21.08.72, brasileiro, engenheiro metalurgista, casado sob o regime de comunhão de bens com MARILISA MORALES DE QUEIROZ, residente e domiciliado à Alameda Itú, n° 483, apt° 111, em São Paulo/SP. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n° 3.918, livro 2-AA, fls. 131, aos 05/03/1997, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT, 05 de março de 1997. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga - MT, aos 19 de Março de 2012.

R.01/9.545 - Registrado no R.01 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **TRANSMITENTE:** JULIO DE QUEIROZ NETO, engenheiro, portador do RG: 2.187.843/SSP-SP, e sua mulher MARILISA MORALES DE QUEIROZ, do lar, portadora do RG: 2.633.728/SSP-SP, inscritos no CPF: 380.872.518-49, casados na comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6515/77, residente na Rua Quatro, n° 77, Jardim Santa Mônica, na Cidade de Osvaldo Cruz/SP. **ADQUIRENTE:** CLAUDIO CALEMAN, comerciante, portador do RG: 7.659.768/SSP-SP, e sua mulher SILVIA MORALES DE QUEIROZ CALEMAN, engenheira agrônoma, portadora do RG: 7.127.739/SSP-SP, ambos inscritos no CPF: 059.167.228-69, casados na comunhão parcial de bens na constância da Lei 6515/77, residentes na Travessa F, n° 30, Park Santa Mônica, na cidade de Osvaldo Cruz/SP. **ANUENTES:** RUI TILIERI, engenheiro agrônomo, RG: 5.318.430/SSP-SP, e sua mulher MARCIA MORALES DE QUEIROZ TILIERI, comerciante, RG: 16.330.625/SSP-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF: 021.903.398-63, casados no regime de comunhão parcial de bens, na constância da Lei 6.515/77, residente e domiciliados na cidade de Osvaldo Cruz/SP. a Rua Kieffer, n° 220, respectivamente genro e filha dos vendedores. **FORMA DO TITULO:** Escritura

Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 095/096, livro 130, aos 30.06.1994, no segundo Cartório de Notas de Osvaldo Cruz/SP, pelo Tabelião Ademir Vendrami. **VALOR:** Cr\$ 224.112.097,00 (Duzentos e vinte e quatro milhões, cento e doze mil, noventa e sete cruzeiros reais), recebido em 28.01.1994, que correspondia a Cr\$ 39.400.000,00, equivalente a 209.831 UFIR; referente a este imóvel juntamente com outros. **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura sob as penas da lei, que na qualidade de segurado trabalhador autônomo, estão desobrigados em apresentar a CND para com o INSS, nos termos do item I, 4.1 na Ordem de Serviço nº 52 de 22/10/92, que regulamenta a Lei 8.212 de 24/07/91, uma vez que executa atividade rural sem o concurso de empregados e que não vende sua produção a consumidor no varejo e a adquirente domiciliado no exterior. Apresentou Certidão Negativa Estadual e do IBAMA/MT. Pagou imposto de Transmissão no valor de R\$ 4.000,00 em 28.07.94, na Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT. Chapada dos Guimarães, 05 de março de 1997. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga - MT, aos 19 de Março de 2012.

R.02/9.545 - Registrado no R.02 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **TRANSMITENTE: CLAUDIO CALEMAM**, comerciante, portador do RG: 7.659.768/SSP-SP, e sua mulher **SILVIA MORALES DE QUEIROZ CALEMAN**, engenheira agrônoma, portadora do RG: 7.127.739/SSP-SP, ambos inscrito no CPF: nº 059.167.228-69, casado na comunhão parcial de bens na constância da Lei 6.515/77, residente na Rua Bahia, nº 938, aptº 1.203, Jardim dos Estados, na Cidade de Campo Grande/MS. **ADQUIRENTE: AGROPECUARIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede social à Estrada da Taboca, KM 03, Araputanga/MT, constituída em 18/09/97 através do contrato social registrado na Jucemat sob nº 51.200.653.255, devidamente cadastrada no CGC/MF: 021.673.450/0001-60, Inscrição Estadual nº 13.177.798-0, representada pelos seus únicos sócios, respectivamente senhores **PAULO ROBERTO BIHL**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Araputanga/MT, à Rua Amador Bueno, s/nº, Bairro Centro, portador do RG: 854.302/SSP-MT, CPF: 517.695.901-10; **LIZEMARY SIMIONI**, brasileira, solteira, nascida em 07.04.1975, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Calixto Cumin, nº 30, Bairro Santa Felicidade, portadora do RG: 5.505.912-8 SSP/PR, CPF: 019.034.099-18; **DIRCE SIMIONI BIHL**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Araputanga/MT, à Rua Amador Bueno, s/nº, Jardim Primavera, portadora do RG: 1.611.421/SSP-PR, CPF: 042.044.718-03; e **PATRICIA SEBA BIHL**, brasileira, comerciante, residente e domiciliada em Araputanga/MT, à Rua Amador Bueno, s/nº, Bairro Centro, portadora do RG: 087.401-9/SSP-MT, CPF: 537.677.051-68. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Publica de Compra e Venda e Unificação de Areas, lavrada às fls. 099/100, livro 013, aos 04.08.1998, no Serviço Notarial e Registral do Município de Itaúba/MT, Comarca de Colíder/MT, pelo notarial Daniel Cardoso da Silva. **VALOR:** R\$ 38.220,00 (Trinta e oito mil duzentos e vinte reais). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura sob as penas da lei, que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências do Decreto Lei 1.958 de 09.09.82 e suas posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel nº 901.156.107.727-9, área total 6.866,6 has, conforme CCIR 1996/1997. Chapada dos Guimarães, 05 de agosto de 1998. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga - MT, aos 19 de Março de 2012.

AV.03/9.545 - Averbado no AV.03 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. A área total acima, foi matriculado sob nº 5.187 do livro 2-AJ, aos 05.08.1998 no RGI de Chapada dos Guimarães, para "**AGROPECUARIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**" - (Unificação). Chapada dos Guimarães, 05 de agosto de 1998. "Emol.: R\$ 42,30". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga - MT, aos 19 de Março de 2012.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho
OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 9.545	Data: 19/03/2012	Livro: 02 - AV	Ficha: 02
------------------	------------------	----------------	-----------

AV.04/9.545 - Aos 16 de Abril de 2012. Protocolado sob nº **29.372**. Devido ao **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA SOB Nº 4.961, 5.186 e 5.187** do Cartório de Chapada dos Guimarães-MT, transferidas para esta Serventia sob nº **8.602, 9.542 e 1.519**, respectivamente. Faz-se o presente para **REESTABELECEMOS A PRESENTE MATRÍCULA COM ÁREA DE 1.050,00 HAS** em nome da proprietária, Empresa **AGROPECUARIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, devidamente qualificada no **R.02** as margens desta matrícula. Tudo de conformidade com os **Autos sob nº 2005/568 - Código nº 5541**. De acordo com **Ofício nº 269/2012 - 5ª Seccivel - JBMM**, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, datado em Cuiabá-MT, aos 30/03/2012, devidamente assinado pela Diretora do Deptº da 5ª Sec. Cível, Bel. Josenil Benedita Monteiro Mattos, por Ordem do Excelentíssimo Sr Desembargador Relator, conforme decisão proferidas no Agravo Regimental nº **16178/2011** e nos autos do Agravo de Instrumento nº **97512/2010 - Paranatinga-MT**, Classe 202 - CNJ (Ação Ordinária 568/2010, onde figura como Agravante: **AGROPECUÁRIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** e Agravados: **MAURI ADOLFO KOPKE e OUTROS**, no qual **JULGOU PREJUDICADO O RECURSO e NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO, REVOGANDO A LIMINAR DEFERIDA QUE MANDOU SUSPENDER O CANCELAMENTO DAS MATRÍCULAS. FICA CANCELADO A AVERBAÇÃO Nº AV.03 REFERENTE A UNIFICAÇÃO**. "Emol. Ato Gratuito". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 16 de Abril de 2012.

AV.05/9.545 - Protocolado sob nº **40.972**, aos 15 de Janeiro de 2015. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido no Ofício nº 009/2015 expedido em 14/01/2015 pela Gestora Judiciária Sra. Rosely Bordim, por determinação do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca de Paranatinga-MT, Dr. Alcindo Peres da Rosa, extraído dos **Autos nº 29-13.2015.811.0044 - Cód. 58.980**, onde figura como **Pólo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**; e, **Pólo Passivo: AGROPECUARIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, JOSÉ ALMIRO BIHL e PAULO ROBERTO BIHL**; para constar a **EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE** às margens desta Matrícula, consignando-se o valor da causa em **R\$ 651.000,00** (Seiscentos e cinquenta e um mil reais), a fim de evitar prejuízos a terceiros de boa-fé, **conforme determinado nos autos**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital nº ANM-48668)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 19 de Janeiro de 2015.

AV.06/9.545 - Protocolado sob nº **48.914**, aos 02 de Junho de 2017. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido no Ofício nº 1056/2017 expedido em 17/05/2017 pela Gestora Judiciária Sra. Zélia Alves Bispo da Silva, por determinação do MM. Juiz Substituto da Primeira Vara Criminal e Cível desta Comarca de Paranatinga-MT, Dr. Jorge Hassib Ibrahim, extraído dos **Autos nº 1346-75.2017.811.0044 - Cód. 78140**, onde figura como **Pólo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**; e **Pólo Passivo: AGROPECUARIA MALP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, PAULO ROBERTO BIHL e OUTROS**; para constar a **EXISTÊNCIA DA REFERIDA AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE** às margens desta Matrícula, consignando-se o valor da causa em **R\$ 11.593.030,00** (Onze milhões quinhentos e noventa e três mil e trinta reais), a fim de evitar prejuízos a terceiros de boa-fé, **conforme**

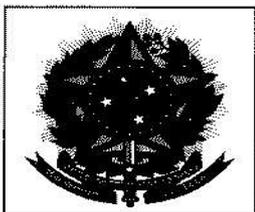
determinado nos autos. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital nº **AXX-29657**)".
O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de Junho de 2017.

AV.07/9.545 - Protocolado sob nº **51.646**, aos 09 de Março de 2018. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO**: Procedeu-se a esta averbação em conformidade ao contido no Ofício sob nº 260/2018, datado de 09/03/2018, expedido por Mairlon de Queiroz Rosa - Gestor Judiciário, por determinação do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal e Cível da Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos **Autos nº 29-13.2015.811.0044 - Cód. 58.980**, onde figura como **Polo Ativo, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**; e, **Polo Passivo, AGROPECUÁRIA MALP ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÃO LTDA, PAULO ROBERTO BIHL e OUTROS**; para efetuar a **BAIXA DA AVERBAÇÃO DE Nº AV.05 da presente Matrícula**. "Emolumentos: R\$ 13,38 (Selo Digital nº **BBI-32053**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 19 de Março de 2018.

AV.08/9.545 - Protocolado sob nº **52.708**, aos 06 de Julho de 2018. **AVERBAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL**. De Conformidade com o Requerimento expedido pelos sócios administradores, Sr. **JOSÉ ALMIRO BIHL** e Sr. **PAULO ROBERTO BIHL**, em data de 15/06/2018; faz-se a presente averbação para constar às margens desta Matrícula o **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017** sob nº **901.130.201.278-9**, Denominação: Fazenda Malp; Localização: Margem Esq Rio Batovi; Município Sede: Paranatinga - MT; Área Total: 7.456,2008; Mód. Rural: 60,9395; Nº Mód. Rurais: 65,81; Mód. Fiscal: 90,0000; Nº Mód. Fiscais: 82,8467; F.M.P.: 4,00; Detentor: Agropecuaria Malp Administração e Participações Ltda, CNPJ: 02.167.345/0001-60; e Imóvel cadastrado na Secretaria da Receita Federal sob **NIF nº 8.624.925-8**, conforme **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural**. "Emol. R\$ 13,38 (Selo Digital - **BCT-98488**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 09 de Julho de 2018.

AV.09/9.545 - Aos 09 de Julho de 2018 - **REPRODUÇÃO DO TEXTO DE AVERBAÇÃO** - Procedeu-se a esta averbação de Ofício, nos termos do que autoriza o artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei dos Registros Públicos, para constar que no momento da impressão do texto da **AV-08**, o qual faz referência a atualização de dados cadastrado do imóvel, ocorreu uma falha técnica na impressora utilizada, de forma que a **AV.06** teve parte de seu texto sobreposto, desta forma, seguem reproduzidas as informações constantes no referido ato: Parte do texto referente à **AV.06 - "determinado nos autos"**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital nº **AXX-29657**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de Junho de 2017". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 09 de Julho de 2018.

R.10/9.545 - Protocolado sob nº **52.711**, aos 06 de Julho de 2018. **FORMA DO TÍTULO: INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, firmado aos 11/05/2018, na Cidade de São Paulo-SP, onde figuram como, **DEVEDORES, REDENÇÃO IND. E COM. IMP. E EXP. DE COUROS LTDA**, sediada na Rua Amador Bueno, nº 181, 3º Andar, CJ.42, Centro, na cidade de Santos-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.446.006/0001-36; **CURTUME ARAPUTANGA S/A**, sediada na Estrada da Taboca, s/n, km 03, Zona Rural, na cidade de Araputanga-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.395.652/0001-35; **CURTUME JANGADA S/A**, sediada na Estrada do Acorizal, s/n, km 02, Distrito Industrial, na cidade de Jangada-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.166.345/0001-45; **REDENTOR FOODS IND. COM. AGROIND. E PARTE LTDA**, sediada na Rodovia BR 163, km 1108, M/E CBA-STM, s/n, Gleba Curua, Zona Rural, na cidade de Novo Progresso-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.952.749/0001-05; **AGROPECUÁRIA MALP ADM. E PART. LTDA**, sediada na Avenida XV de Novembro, nº 489, Térreo, sala 03, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.167.345/0001-60; **KLM AGROPECUÁRIA ADM. E PART. LTDA**, sediada na Rodovia BR-



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Giselle Maria Costa Vasques

OFICIAL REGISTRADORA

Matrícula: 9.545 | Data: 19/03/2012 | Livro: 02 - AV | Ficha: 03

163, Cuiabá/Santarém, km 920, margem esquerda, s/n, acesso a estrada vicinal km 19, Gleba Gorotide, Zona Rural, na cidade de Neve Progresso-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.493.985/0001-22; **FRIGORÍFICO REDENTOR S.A.**, sediada na Rodovia BR-163, s/n, Lote 15, Setor 1-A, Gleba SLE, na cidade de Guarantã do Norte-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.165.984/0001-96; **FRIGORÍFICO REDENTOR S.A.**, sediada na Rodovia MT-358, s/n, km 10B, Raizama, na cidade de Barra do Bugres-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.165.984/0005-10; **FIDUCIANTE**, a empresa **AGROPECUÁRIA MALP ADM. E PART. LTDA.**, sediada na Avenida XV de Novembro, nº 489, Térreo, sala 03, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.167.345/0001-60; **CREDOR FIDUCIÁRIO**, a empresa **DBS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º Andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.093.934/0001-22, devidamente representada por **SOCOFA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, inscrita no CNPJ/FM sob nº 62.285.390/0001-40. **DO CRÉDITO:** Pelas obrigações garantidas dos devedores e do fiduciante perante o credor fiduciário, até o valor máximo de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais); e, para garantir as obrigações, constituem em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do credor o imóvel objeto desta Matrícula, o qual possui como garantia e para fins de público leilão o valor de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais). **CONDIÇÕES:** Demais cláusulas e condições constantes no Instrumento objeto deste registro, o qual uma cópia fica arquivada neste RGI. Fica eleito o foro da situação do imóvel. Tudo conforme consta no instrumento. Foi apresentado ao ato do Registro os seguintes documentos e certidões: **Declaração de ciência e concordância** referente as ações constantes na Matrícula, expedida pela credora fiduciária; **Certidão Positiva com Efeitos e Negativa de Débitos** relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da proprietária, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal, sob nº 47A5.015D.E9BF.8A66, em data de 05/07/2018, válida até 01/01/2019; **Certidão Negativa de Débito** relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida sobre o **NIRF nº 8 624 925-8**, em data de 12/03/2018, válida até 08/09/2018; **CCIR 2017**, sob código nº 901.130.201.278-9; Denominação: Fazenda Malp; Localização: Margem Esq Rio Batovi, Município Sede: Paranatinga-MT; Mod. Rural: 60,9395; Nº Mod. Rurais: 65,81; Mod. Fiscal: 90,0; Nº Mod. Fiscais: 82,8467; F.M.P.: 1,00; Detentor: Agropecuária Malp Administração e Participações Ltda, CNPJ nº 02.167.345/0001-60; Nº do CCIR: 16016537188; Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob código Hash: caab.a517.e2cc.f981.f3a2.f355.8fa5.d776.2f58.9959. "Emol. R\$ 4.191,30. (Selo digital - **BCT-98492**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 10 de Junho de 2018.



1º OFÍCIO DA COMARCA DE PARANATINGA-MT
 Avenida Mato Grosso nº 421, Centro- CEP: 78870000
 Paranatinga-MT, Contato: (66) 3573-2328 ou (66) 3573-3392
 Email: contato@tjriparanatinga.com.br

Vanessa Zimpel
 Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula 9545 DO LIVRO Nº 2** e tem valor de **CERTIDÃO**, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, em 27 de outubro de 2023.

Carla Fernanda Hinze de Souza

Escrevente

Emolumentos: R\$ 71,50.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 Ato de Notas e Registro
 Código da Serventia: 114

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s):

R\$ 71,50 BYF 92082

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LXF4Q-N2DP9-SXKB9-5MFBA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Carla Fernanda Hinze De Souza (CPF ***.740.351-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LXF4Q-N2DP9-SXKB9-5MFBA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>